



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 41 /2020

Indica a instalação de academia ao ar livre na Praça do Bairro Cidade Jardim.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a instalação de academia ao ar livre na Praça do Bairro Cidade Jardim.

Essa academia ao ar livre, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região do Bairro Cidade Jardim na Praça de lazer.

Imagem de foto ilustrativa

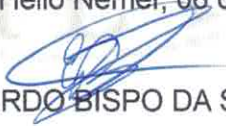


Praça Cidade Jardim



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de fevereiro de 2020.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB